



PUBLICAÇÃO

**Nº 6691633: RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - TRANSFERE O LOCAL DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025, QUE DÁ POSSE AOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, E AUTORIZA A MESA DIRETORA A PROCEDER DESPESAS PARA SUA REALIZAÇÃO**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Corupá

MUNICÍPIO

Corupá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6691633>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº.002/2024

Promulga a proposição legislativa de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corupá .

Art. 1º - PROMULGA a Resolução nº.2/2024 de 09 de dezembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corupá, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Corupá (SC), 10 de Dezembro de 2024.

### RESOLUÇÃO Nº 2/2024

Transfere o local da Sessão de Instalação do dia 1º de janeiro de 2025, que dá posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, e autoriza a Mesa Diretora a proceder despesas para sua realização.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no **§1º do art. 3º e no art. 8º, do Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER** que a Mesa Diretora aprovou e promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência do local da Sessão de Instalação do dia 1º de janeiro de 2025, que dá posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para o salão de festas do Seminário Sagrado Coração de Jesus.

**Parágrafo único** – A Sessão de Instalação será realizada às 17h.

**Art. 2º** Fica autorizada a realização de despesas com a Sessão de Instalação, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corupá, 09 de Dezembro de 2024.

**FELIPE RAFAELI** Assinado de forma digital  
por FELIPE RAFAELI  
**RODRIGUES:00** RODRIGUES:00663472970  
**663472970** Dados: 2024.12.10  
09:12:59 -03'00'  
**FELIPE RAFAELI RODRIGUES**  
Presidente

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

### RESOLUÇÃO Nº 2/2024

Transfere o local da Sessão de Instalação do dia 1º de janeiro de 2025, que dá posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, e autoriza a Mesa Diretora a proceder despesas para sua realização.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no **§1º do art. 3º e no art. 8º, do Regimento Interno desta Casa**, **FAZ SABER** que a Mesa Diretora aprovou e promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência do local da Sessão de Instalação do dia 1º de janeiro de 2025, que dá posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para o salão de festas do Seminário Sagrado Coração de Jesus.

**Parágrafo único** – A Sessão de Instalação será realizada às 17h.

**Art. 2º** Fica autorizada a realização de despesas com a Sessão de Instalação, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corupá, 09 de Dezembro de 2024.

**FELIPE RAFAELI RODRIGUES**  
Presidente

**WILSON JEAN GESSNER**  
Vice - Presidente

**JULIANO MILLNITZ**  
1º Secretário

**LOACIR CAMPREGHER**  
2º Secretário

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”